



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

265/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Secretaria Executiva da Comissão de Ética da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), vinculada diretamente à Presidência desse órgão, para desempenhar as atribuições previstas no Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em especial ao seu Art. 7º, §1º e designar o respectivo Secretário-Executivo.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1º Constituir a Secretaria Executiva da Comissão de Ética da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), vinculando-a administrativamente ao Gabinete da Presidência da Fiocruz.

Art. 2º A Comissão de Ética da Fiocruz contará com uma Secretaria-Executiva, na forma do disposto nos §1º e §2º do art. 7º do Decreto nº 6.029 de 2007, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do Plano de Trabalho da Gestão da Ética e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

Art. 3º Designar o servidor DIOGO LUIZ DE JESUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1766028, para exercer a função de Secretário-Executivo.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/02/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		265/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de 02/02/2017, ficando revogadas as Portarias nº 848/2016 e nº 164/2008.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/02/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.